



RESOLUÇÃO N° 044/2024-PGB

**Indefere pedido do documento enviado
pelo Prof. Dr. Henrique Ortêncio filho.**

Considerando o documento enviado pelo Prof. Dr. Henrique Ortêncio filho, a respeito da defesa de EQG da doutoranda Nádia Sabchuk.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 21/06/2024.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferida a solicitação de defesa do Exame de Qualificação da doutoranda Nádia Sabchuk sem apresentar artigo aceito ou publicado nos últimos cinco anos.

Artigo 2º - A defesa do Exame de Qualificação da doutoranda Nádia Sabchuk deve ocorrer até 20/11/2024, cumprindo-se os requisitos necessários para a defesa do EQ.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de junho de 2024.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -